



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 37

Brasília, segunda-feira, 2 de março de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão	Vice-Presidente: Liliane Roriz
1º Secretário: Raimundo Ribeiro Suplente: Agaciel Maia	2º Secretário: Júlio César Suplente: Lira
3º Secretário: Renato Andrade Suplente: Rodrigo Delmasso	Corregedor: Dr. Michel Ouvidor: Lira Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj	Prof. Israel
Vice-Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Robério Negreiros	Rafael Prudente
Raimundo Ribeiro	Liliane Roriz
Bispo Renato	Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Telma Rufino
Vice-Presidente: Rafael Prudente	Dr. Michel
Prof. Israel	Joe Valle
Júlio César	Bispo Renato
Wasny de Roura	Chico Leite

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula	Júlio César
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Robério Negreiros
Liliane Roriz	Juarezão
Prof. Israel	Sandra Faraj
Chico Leite	Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Dr. Michel	Robério Negreiros
Raimundo Ribeiro	Juarezão
Joe Valle	Prof. Reginaldo Veras
Júlio César	Luzia de Paula

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale	Wasny de Roura
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Cristiano Araújo
Agaciel Maia	Raimundo Ribeiro
Lira	Rodrigo Delmasso
Telma Rufino	Liliane Roriz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Ricardo Vale	Wasny de Roura
Wellington Luiz	Cristiano Araújo
Prof. Reginaldo Veras	Joe Valle
Lira	Júlio César

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras	Prof. Israel
Vice-Presidente: Juarezão	Raimundo Ribeiro
Rafael Prudente	Dr. Michel
Luzia de Paula	Lira
Wasny de Roura	Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rafael Prudente
Vice-Presidente: Sandra Faraj	Prof. Reginaldo Veras
Juarezão	Agaciel Maia
Bispo Renato	Luzia de Paula
Dr. Michel	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Wellington Luiz
Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso	Lira
Liliane Roriz	Telma Rufino
Joe Valle	Sandra Faraj
Chico Vigilante	Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Prof. Reginaldo Veras
Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso	Bispo Renato
Rafael Prudente	Robério Negreiros
Telma Rufino	Agaciel Maia
Chico Leite	Ricardo Vale

Atualizado em 06/02/2015

Sumário

Emendas à Lei Orgânica	1
Redações Finais.....	2
Comissões	2
Mesa Diretora	17
Atos Administrativos.....	18
Diretoria de Recursos Humanos	19
Licitações	19

Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 86, DE 2015

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 71, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, observada a forma e os casos previstos nesta Lei Orgânica, cabe:

II – o art. 71, *caput*, é acrescido dos seguintes incisos:

I – a qualquer membro ou comissão da Câmara Legislativa;

II – ao Governador;

III – aos cidadãos;

IV – ao Tribunal de Contas, nas matérias do art. 84, IV, e do art. 86;

V – à Defensoria Pública, nas matérias do art. 114, § 4º.

III – o art. 72, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara Legislativa, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública.

IV – o art. 114, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 114. A Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe fundamentalmente, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

V – o art. 114 é acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

§ 3º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto nos arts. 93 e 96, II, da Constituição Federal.

§ 4º Compete privativamente à Defensoria Pública a iniciativa das leis sobre:

I – sua organização e funcionamento;

II – criação, transformação ou extinção dos seus cargos públicos e fixação dos respectivos vencimentos ou subsídios;

III – o estatuto dos defensores públicos do Distrito Federal.

Art. 2º O número de defensores públicos na unidade jurisdicional deve ser proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população.

§ 1º No prazo de 8 anos, o Distrito Federal deve contar com defensores públicos para atendimento em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no *caput*.

§ 2º Durante o decurso do prazo previsto no § 1º, a lotação dos defensores públicos deve ocorrer, prioritariamente, para atender as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 219, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

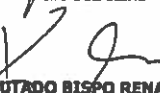
Brasília, 27 de fevereiro de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


DEPUTADO J. L. CÉSAR
Segundo Secretário


DEPUTADO BISPO RENATO
Terceiro Secretário

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a movimentação dos recursos dos fundos especiais na conta única do Tesouro do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício financeiro de 2015, a movimentar os recursos dos fundos especiais na conta única do Tesouro do Distrito Federal.

§ 1º No prazo de até 2 dias úteis, contado da data de publicação desta Lei Complementar, os gestores dos fundos de que trata o caput adotarão as medidas necessárias para que os saldos de recursos atualmente mantidos em contas específicas passem a ser movimentados na conta única.

§ 2º Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no § 1º, fica a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal autorizada a adotar as medidas necessárias para que os saldos de recursos atualmente mantidos em contas específicas passem a ser movimentados na conta única.

§ 3º Excetuam-se do disposto neste artigo os fundos:

I – voltados às ações e aos serviços públicos de saúde, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, aos direitos da criança e do adolescente e às demais vinculações compulsórias previstas na Constituição Federal;

II – instituídos em garantia de obrigações pecuniárias dos parcelos públicos nas parcerias público-privadas e destinados ao custeio e ao investimento das atividades inerentes às funções essenciais à Justiça;

III – de assistência à saúde da Câmara Legislativa;

IV – destinados ao custeio do regime próprio de previdência social;

V – oriundos de convênios.

§ 4º Os recursos financeiros de que trata o caput são utilizados para pagamento de folha de pessoal, incluídos eventuais passivos e os encargos sociais.

Art. 2º Os recursos dos fundos são arrecadados em conta própria, devendo o saldo ser transferido diariamente para a conta única do Tesouro do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, não havendo a transferência em 1 dia útil, fica a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal autorizada a transferir para a conta única distrital os saldos financeiros dos recursos de que trata o caput.

Art. 3º O Poder Executivo deve encaminhar à Câmara Legislativa, no prazo

de 180 dias, projetos de lei revisando os fundos especiais com execução orçamentária abaixo de 50% nos dois últimos exercícios financeiros.

Art. 4º Esta Lei Complementar não altera a vinculação dos recursos, cuja titularidade e disponibilidade permanecem com os respectivos fundos.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente:

I – o art. 79, parágrafo único, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989;

II – o art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 8, de 19 de dezembro de 1995;

III – o art. 4º, caput, da Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002;

IV – o art. 8º da Lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004;

V – o art. 8º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005;

VI – o art. 16, § 1º, da Lei nº 3.982, de 25 de abril de 2007;

VII – o art. 8º da Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008;

VIII – o art. 6º, § 3º, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009;

IX – o art. 5º da Lei Complementar nº 819, de 26 de novembro de 2009.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 43/2015, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que dispõe sobre o uso de imagens, símbolos e identidade visual pela Administração Pública de quaisquer dos Poderes do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15

Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 86/2015, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre tema de Saúde e Segurança do Trabalho, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15

Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 131/2015, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RICARDO VALE, que dispõe a eleição indireta para Governador e Vice-Governador, prevista no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/15

Último Dia: 05/03/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 08/2015, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LILIANE RORIZ, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15

Último Dia: 03/03/15



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

- PROJETO DE LEI nº 10/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispensa, nos casos que especifica, o pagamento de ITBI na aquisição do primeiro imóvel.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 13/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que concede desconto, nos casos que especifica, no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 17/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que cria o programa pró água que dispõe sobre a redução do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, às pessoas jurídicas que promoverem o reuso da água no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 19/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que torna obrigatória a informação no boleto de pagamento do IPVA da alíquota adotada para cálculo e o valor atribuído ao veículo no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 26/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que concede a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS nas contas de serviços públicos distritais das Igrejas e Templos de qualquer culto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 33/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que altera a Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 73/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que altera dispositivo da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 81/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que determina a criação do Centro de Comando Operacional e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 90/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre os requisitos para instalação, manutenção e utilização de equipamentos de monitoramento, radares eletrônicos (pardais) e barreiras eletrônicas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 93/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre o uso das faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal, por veículos conduzidos por idosos e deficientes físicos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 96/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a proibição de transporte de passageiros em pé nos veículos

que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 98/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que acrescenta dispositivo ao art. 25 da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 133/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que prorroga o prazo das isenções tributárias de que trata a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 138/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre o reconhecimento de isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos ônibus, microônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 139/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a integração ao serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, os veículos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 161/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que estabelece regras para o parcelamento de multas aplicadas aos veículos automotores licenciados no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 181/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que dispõe sobre o uso das faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal por veículos de transporte de valores e de alimentação para o sistema prisional e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que altera o § 12 do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Família.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 05/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a política de ações voltadas à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 12/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a política de Desporto do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 20/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Obreiro Universal'.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 22/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que obriga os concessionários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF a adotar princípios ergonômicos que visem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 23/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que institui o passe livre para atletas no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 25/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 31/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que dispõe sobre vencimento de tributos e tarifas de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 36/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que altera a Lei nº 2.105, de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, para estabelecer a obrigatoriedade de informações preventivas de acidentes de trabalho e de infrações urbanísticas em obras.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 39/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que dispõe sobre a notificação do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 45/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração distrital.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 47/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 51/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que torna gratuito o transporte coletivo urbano nos dias de realização de pleitos eleitorais no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 59/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso nos órgãos públicos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 68/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 69/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 70/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia das Artes Marciais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 72/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a implantação de repúblicas para idosos de baixa renda no Distrito Federal, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 76/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de campanhas preventivas e educativas em todos os materiais publicitários no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 79/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a validade de diploma e certificado de curso ou programa a distância na Administração Pública, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 83/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre os serviços prestados pelos restaurantes comunitários do Distrito Federal, aos idosos e aos deficientes físicos impossibilitados de se locomoverem por motivo de saúde e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 85/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre o fornecimento de protetor solar pelas empresas Públicas e Privadas aos seus funcionários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 92/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que institui diretrizes para o Programa Longevidade em Exercício no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 97/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de crimes, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 130/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L-04 Sul.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 135/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARA, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Síndico.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 136/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARA, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Taxista.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 143/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que define política para a oferta de vagas para o primeiro emprego no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 157/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a disponibilidade de carrinhos de compra específicos para Idosos e Deficientes Físicos em Supermercados e Estabelecimentos Congêneres.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 170/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de Esporte e Lazer desenvolvidos para utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI nº 180/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a criação de CENTRO-DIA DO IDOSO (CDI) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI nº 184/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI nº 173/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que institui as diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Katiele de Bortoli Fischer.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 28/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que proíbe a prática comercial de renovação automática de contrato de prestação de serviços por assinatura no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 29/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que obriga as operadoras de planos de saúde a avisar previamente e individualizadamente aos consumidores sobre o descredenciamento de hospitais e médicos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 34/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a divulgação, nos bares, boates e estabelecimentos similares situados no Distrito Federal, da proibição de cobrança de consumo mínima.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 82/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos consumidores sobre os ingredientes utilizados no preparo de alimentos fornecidos por restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, rotisseries e congêneres que comercializam e entregam em domicílio alimentos para pronto-consumo, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 123/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a publicidade, por parte dos estabelecimentos que comercializam passagens aéreas, sobre o direito das pessoas com deficiência garantido pelo art. 48 da Resolução ANAC nº 09, de 5 de junho de 2007, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 144/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que ficam os hipermercados, supermercados, mercados e afins obrigados a acomodar, para exibição única, específica e de destaque, produtos alimentícios para pessoas com diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 169/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos planos e seguros de saúde, no âmbito do Distrito Federal, a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI nº 178/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que torna obrigatória a existência de domicílio ou filial no Distrito Federal para as construtoras e incorporadoras que possuam empreendimentos imobiliários no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI nº 171/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que especifica a indicar nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 07/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que pune toda e qualquer forma de discriminação para cidadãos que disponham de formação superior ou tenham vida acadêmica regular em cursos autorizados pelo Ministério da Educação nas modalidades de ensino à distância ou semipresencial e adota outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 15/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que institui o Programa Atendimento Especial às Mulheres Vítimas de Violência.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 46/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de ensino do Distrito Federal o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar, o alto índice de faltas e a evasão escolar.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 54/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que aplica sanções à pessoa jurídica de direito privado cujo nos estabelecimentos sejam praticados a prostituição e o tráfico de pessoas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 64/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a criação de manutenção de cadastro com informações de atendimento prévio a ser usado em caso de emergência por órgãos governamentais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 88/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas do Distrito Federal a inserir em seus sites eletrônicos, fotos de pessoas desaparecidas

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 104/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que institui reserva mínima de 20% do total de vagas do contingente de pessoal contratado por empresas de vigilância e transporte de valores que prestem serviços ao Governo do Distrito Federal, para serem preenchidas por mulheres

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 129/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a contratação pelo Distrito Federal de artistas cujas músicas, danças ou coreografias atentem contra a dignidade das mulheres e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 132/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que dispõe sobre o exercício da soberania popular mediante plebiscito, referendo, e iniciativa popular, previstos no arts. 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 150/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que institui reserva mínima de 20% do total de vagas do contingente de pessoas contratado por empresas que prestem serviços de bombeiro particular (brigadista/bombeiro civil) ao Governo do Distrito Federal, para serem preenchidas por mulheres.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 152/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que institui o vale-taxi gestante no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 156/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que institui diretrizes para implantação de senha online para visitação nos Complexos Prisionais do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 185/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que altera a Lei 4.902, de 21 de agosto de 2012, que "Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos públicos no âmbito do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal - LDC/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 06/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispensa nos casos que especifica, o atendimento das normas edilícias para obtenção de Licença de Funcionamento.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 11/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a responsabilidade pela elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV e do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT, nos casos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 30/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a proibição da exibição de materiais pornográficos em outdoor, banner, busdoor e similares.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 49/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que proíbe, no âmbito do Distrito Federal, inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 84/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre o uso padrão de adesivos de identificação nos veículos de serviço oficiais do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que altera a Lei Complementar nº 887, de 24 de julho de 2014.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAÍ, que assegura, no âmbito do sistema de ensino público Distrital, o programa Escola Sem Partido, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 4/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAÍ, que assegura, no âmbito do Distrito Federal, o atendimento aos alunos Deficientes Surdos-mudos e Visuais nos cursos livres preparatórios para concurso público e de pré-vestibular, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 14/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que altera a Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Dia da Dança no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 16/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a inclusão da dosagem da vitamina D no rol dos exames de rotina solicitados pelas unidades de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 18/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que obriga as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e privada do Distrito Federal a monitorarem o índice de massa corporal (IMC) dos alunos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 21/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino do Distrito Federal nas atividades que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 27/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 32/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e disponibilização de Desfibrilador Cardíaco Externo Automático (DEA), nas academias de ginástica e musculação no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 40/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que disciplina a utilização de vias e logradouros públicos para a apresentação de artistas de rua.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 41/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que altera a Lei nº 4.202, de 3 de setembro de 2008, que institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 42/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 44/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 52/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a inserção do tipo sanguíneo e o fator RH, na cédula de identidade, na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 58/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a Semana Distrital de Valorização da Vida e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 62/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exhibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 63/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática nas Coordenações Regionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 75/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 89/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e Centros de Saúde da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 91/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que institui diretrizes para o Programa Creche Domiciliar, sob a responsabilidade da Mãe Crecheira para atendimento alternativo de crianças entre 0 a 4 anos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 95/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a inclusão do ensino da música no componente curricular na Educação Básica das escolas públicas e privadas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 99/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que proíbe o uso, por profissionais da área da saúde, de equipamentos de proteção individual fora do ambiente de trabalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 100/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento e Assistência Social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 102/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que dispõe sobre a aplicação em Brasília de 5% (cinco por cento) dos recursos derivados da captação de água para o sistema de abastecimento público do Distrito Federal de que trata a Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 105/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a Política Emergencial de Contratação de Professores para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 113/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que cria o Selo Escola Amiga do Meio Ambiente, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 119/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o controle da eutanásia em cães portadores de Leishmaniose Visceral Canina no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 120/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o conteúdo do aviso de que trata o artigo 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 121/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 124/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui o Novembro Azul no Distrito Federal destinado a esclarecer a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 127/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui a realização de teste de tipagem HLA para a inclusão dos respectivos resultados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 134/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que altera a Lei nº 2.809, de 29 de outubro de 2001, que Dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na atenção hospitalar no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 137/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que dispõe sobre a inclusão do tema "valores de ordem familiar" como conteúdo transversal nos currículos da rede pública de ensino fundamental e médio do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 148/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO VERAS, que dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interscholares de Línguas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 149/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que proíbe o trópeo estudantil, disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 151/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o bloco pós-carnavalesco "adocica meu amor".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 154/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que cria o Programa de Saúde da Criança no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/02/15
Último Dia: 10/03/15

- PROJETO DE LEI nº 155/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 158/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre monitoramento da qualidade das caixas de areia instaladas em propriedades públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 163/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a disponibilização nas livrarias do Distrito Federal de espaço reservado e em destaque para as publicações editadas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/02/15
Último Dia: 10/03/15

- PROJETO DE LEI nº 164/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a priorização da recepção de crianças indígenas na Rede Pública de Ensino e Creches do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/02/15
Último Dia: 10/03/15

- PROJETO DE LEI nº 175/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a inclusão do tema "COMBATE A PEDOFILIA" como conteúdo opcional na grade curricular das Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI nº 177/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe acerca do direito ao atendimento especial, de caráter multidisciplinar, das famílias de crianças com deficiência ou que padeçam de doença crônica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

- PROJETO DE LEI nº 183/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que dispõe sobre a instituição de "Elxinhos de Lazer" em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 37/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que estabelece regras gerais de segurança para a guarda responsável de cães e gatos, cria o cadastro geral e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 38/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de pulseira com sensor eletrônico sonoro para identificação e segurança de recém-nascidos nos hospitais e nas maternidades públicas e privadas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 48/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido com "botão do pânico", para mulheres vítimas de violência doméstica mesmo com a medida protetiva, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 67/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e semelhantes, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 77/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a proibição da utilização de animais (Cães) para serviço de vigilância, guarda ou proteção patrimonial no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 103/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a destinação de veículos automotores terrestres em fim de vida útil e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 126/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUIZIA DE PAULA, que dispõe sobre a instalação de portas com detector de metal nas casas lotéricas localizadas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 176/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 03/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAÍ, que dispõe sobre o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 09/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que concede tratamento favorecido e diferenciado para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual nos eventos que especifique.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 35/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que altera o Caput dos arts. 1º e 4º da Lei nº 4.770, de 2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 50/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a criação do Sistema de Reaproveitamento da Água da Chuva para utilização não potável nos prédios públicos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 56/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a compostagem de resíduos sólidos dos restaurantes comunitários e escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 60/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que determina a adoção de medidas impeditivas do acesso de mamíferos silvestres aos fios de alta tensão dos postos de transmissão de energia elétrica, por parte das concessionárias, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 71/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que inclui o evento "Feira de Pesca e Náutica do Distrito Federal" no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 78/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que institui o Disque - Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 80/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada comida de rua, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 87/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a implantação de sinalização em locais de interesse ecológico e turístico, que constituam unidade de conservação ou de fluxo turístico.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 94/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO, que dispõe sobre a instalação de Container Comunitário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 101/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam por vias públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 107/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 108/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que proíbe o lançamento de efluentes que contenham corantes em rios, ribeirões, córregos, lagos, represas e demais corpos d'água no âmbito do Distrito Federal e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 109/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o plantio de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados pelo Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 111/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados ao descarte de lixo eletrônico nos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 112/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que torna obrigatório o levantamento batimétrico para monitoramento e controle da qualidade e da quantidade das águas dos reservatórios utilizados para abastecimento público no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 114/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a implantação da válvula de descarga com duplo acionamento nos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 115/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que estabelece mecanismos e diretrizes para controle e segurança da água de consumo humano no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 116/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que proíbe o encaminhamento de animais capturados pelo Centro de Controle de Zoonoses do Distrito Federal, canis públicos ou particulares para instituições de ensino e pesquisa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 117/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui a Semana de Consolidação dos Direitos dos Animais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 122/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que proíbe a criação de animais para extração de peles no território do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 125/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui a Política de Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal-PAPO/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 146/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo desperdício de água tratada no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 147/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a lavagem ecológica de veículos automotores nos estabelecimentos denominados lava a jato localizados no território do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 153/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 159/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de recuperação e reutilização de água usada na lavagem dos veículos das frotas das empresas de ônibus urbanos, interestaduais e internacionais e cooperativas de transporte público e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 160/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o uso da água para lavagem de ruas, praças, passeios, próprios e logradouros públicos, bem como para irrigação de jardins, estádios de futebol e outros equipamentos de propriedade dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 162/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Brasília Expo Franquias.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/15
Último Dia: 06/03/15

- PROJETO DE LEI nº 166/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que institui o Selo Empresa Sustentável no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/15
Último Dia: 10/03/15

- PROJETO DE LEI nº 167/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui o Dia de Limpeza das Nascentes, das Rios, dos Ribeirões, dos Córregos, das Lagoas e Lagoas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/15
Último Dia: 10/03/15

- PROJETO DE LEI nº 168/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que cria o roteiro de turismo eco-histórico, religioso e cultural, denominado Rota das Nascentes, no âmbito do Distrito Federal e da RIDE.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/15
Último Dia: 10/03/15

- PROJETO DE LEI nº 174/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a criação do Sistema de Identificação, Cadastramento e Preservação de Nascentes de Água no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/02/15
Último Dia: 12/03/15

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- PROJETO DE LEI nº 24/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉSAR, que altera a Lei 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/02/15
Último Dia: 02/03/15

- PROJETO DE LEI nº 55/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sites oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 61/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a Política de Transição entre mandatos do Poder Executivo Distrital.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE LEI nº 145/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que dispõe sobre a publicação mensal, em Diário Oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

- PROJETO DE LEI nº 165/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a divulgação das receitas auferidas e estimadas pela arrecadação tributária e dos gastos realizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/15
Último Dia: 10/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui o Fundo Distrital de Defesa e Proteção dos Animais (FUNDEPA) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LETTE, que dispõe sobre a divulgação da execução orçamentária da Câmara Legislativa na Internet, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/15
Último Dia: 03/03/15

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2015, de autoria VÁRIOS DEPUTADOS, que altera o Inciso XIII do artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, para que a distribuição das proposições, no âmbito das Comissões, seja aleatória.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/15
Último Dia: 05/03/15

NOTA: - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça**CONVOCAÇÃO**

A Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do artigo 83, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, a realizar-se no dia 3 de março de 2015, terça-feira, às 10h30, na sala de Reunião das Comissões, para deliberação da seguinte pauta:

- I - Comunicados da Presidente;
- II - Comunicados dos Membros;
- III - Leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/02/15;
- IV - Pauta de votação.

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato a seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.


Eduardo Miranda Melis
Secretário - CCJ
- Matrícula n.º 14.128

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES
DATA: 03 de março de 2015 (terça-feira), às 10h30min

I - EXPEDIENTES

- 1. Leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/02/2015.
- 2. Aprovação do Calendário de Reuniões 2015

II – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 – PL 869/2012, de autoria do Dep. Paulo Roriz, que “dispõe sobre o encaminhamento imediato de menores portadores ou usuários de drogas aos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, na forma que especifica”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade

2 – PL 944/2012, de autoria da Dep. Luzia de Paula, que “Institui o Programa de Diagnóstico dos Riscos Geotécnicos e Ambientais no Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

3 – PL 1051/2012, de autoria do Dep. Benedito Domingos, que “autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para atendimento religioso nos locais que especifica”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Inadmissibilidade

4 – PL 1523/2013, de autoria do Dep. Washington Mesquita, que “dispõe sobre a realização, pela rede pública de saúde do Distrito Federal, de exames que comprovem a predisposição genética para os cânceres de mama, ovário, tireóide, colôn reto e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade

5 – PL 1609/2013, de autoria da Dep. Luzia de Paula, que “introduz alteração na Lei nº 999, de 2 de janeiro de 1996”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

6 – PL 1617/2013, de autoria do Dep. Rôney Nemer, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do número de leituras credenciadas na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade na forma da Emenda nº1 (Substitutivo)

7 – PR 76/2014, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a prestação de atendimento odontológico pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade

8 – PDL 201/2013, de autoria do Dep. Agaciel Mala, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Neviton Carneiro Lobo, pela relevante contribuição no progresso de Brasília”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade

9 – PDL 242/2013, de autoria do Dep. Israel Batista, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mário Candido da Silva”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade


Eduardo Miranda Mells
Secretário – CCJ
Matrícula nº 14.128

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Convocação

Convocação para a 2ª Reunião Extraordinária

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Mala, convocamos os membros desta Comissão, para a 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de março, terça-feira, às 10h, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.


Sebastião A. de M. Peres
Secretário Substituto da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Pauta da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 03 de Março de 2015, às 10:00 h

Local: Sala de reunião das Comissões

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação

01 – Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CEOF, realizada em 10/02/2015.

02 – Proc Nº 02/2015

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Mala

Ementa: Indica o Sr. Vasco Gonçalves para ocupar o cargo de Presidente do Banco Regional de Brasília - BRB.

Brasília, 27 de fevereiro 2015


SEBASTIÃO A. DE M. PERES

Comissão de Economia Orçamento e Finanças
SECRETÁRIO SUBSTITUTO

Comissão de Assuntos Sociais

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Às treze horas e cinco minutos do dia 13 de maio do ano de 2014, a senhora Deputada Distrital **Celina Leão**, Presidente da CAS, declarou aberta a Segunda Reunião Ordinária. A reunião contou com as presenças dos Senhores Deputados **Olair Francisco** e o Deputado **Benedito Domingos** (Suplente do Deputado **Cristiano Araújo**). O Deputado **Olair Francisco** pediu a palavra e apresentou o substitutivo do Projeto de Lei nº 5.184 que foi lido em Plenário – mensagem nº 102, de 2014. É o PL que é da Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências. A Presidente Deputada **Celina Leão** comunicou que o PL nº 1851 e o PL 5.184 chegaram na semana passada, reiterou que aquelas matérias terão que ser discutidas juntas e ir ao Plenário juntas. A Presidente Deputada **Celina Leão** perguntou ao Deputado **Olair Francisco** se este concordaria ser o relator do último projeto e esta lhe passaria a relatoria, haja vista que poderiam colocá-lo em extrapauta e faria naquele momento o parecer pela Comissão. O Deputado esclareceu que não teria condições de ser o relator, pois gostaria de fazer um estudo aprofundado do assunto e chegou a pegar a mensagem do projeto no plenário, segundo ele foi feito um estudo preliminar e ficou com alguns pontos de interrogação sobre o teor do projeto, o Deputado indagou que se naquele momento encontrava-se presente a assessoria de governo e mencionou que estes poderiam esclarecer alguns pontos do projeto que lhe parecia obscuro; eis os pontos: 5.500 cargos e, desses cargos, o parágrafo único diz que esse artigo é exclusivo dos servidores da Assistência Social; mas entendeu o Deputado que “amanhã” digam que foi dado aumento e que o substitutivo do projeto é inconstitucional; quanto ao outro projeto o entendimento é o mesmo, a mesma gratificação, mas o texto é diferente, entendeu o Deputado que os projetos teriam que ter o mesmo texto para que não haja dupla interpretação. A Presidente, Deputada **Celina Leão** esclareceu que a comissão está tentando a votação daqueles projetos há mais ou menos um mês. O Deputado **Olair Francisco** mencionou para que fosse votado primeiro aquele projeto em que a Deputada **Celina Leão** deteve a relatoria. Salientou o Deputado que o segundo projeto está muito confuso e naquele momento não gostaria de votar. Entendeu e pediu para a presidente que a relatoria fosse feita em plenário. A Presidente concordou. Em seguida abriu os trabalhos inerentes daquela reunião. Nesta reunião um dos destaques foi a Oitiva do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública do Distrito Federal, Vilmar Lacerda e do Senhor Presidente da Companhia do Metrô, Alberto Castilho e do Senhor Diretor de Operações. Comunicou a Presidente que encaminhará um Ofício à Secretaria Geral, para que no dia 25, em comum acordo para os convidados estarem presentes. Em seguida a Presidente passou para os itens de extrapauta. Item 01 – Projeto de Lei nº 38/2011, de autoria do Deputado **Chico Vigilante** e relatoria do Deputado **Alfrio Neto**, que “dispõe sobre a inclusão do nome da pessoa que fixar a Indicação política quando da nomeação e contratação dos servidores e empregados públicos no âmbito administrativo do Distrito Federal.” Lembrou a Presidente que aquele citado projeto já foi votado e reprovado. Em continuidade passou a relatoria ad hoc ao Deputado **Benedito Domingos**, para leitura do parecer do vencido. O Deputado **Benedito Domingos** lembrou que foi dispensada a leitura da Ata e deu-se por lida e aprovada; com a anuência da Presidente Deputada **Celina Leão**. Em votação: Item 2 – Projeto de Lei nº 152/2011 – de autoria do Deputado **Cristiano Araújo** e relatoria do Deputado **Evandro Garla**, que “reconhece o Centro de Estudos em Oftalmologia do Distrito Federal como entidade de utilidade pública”. Na ausência do relator o Deputado **Benedito Domingos** assumiu a relatoria ad hoc sobre a matéria. Em votação: O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências. Item 3 – Projeto de Lei nº 270/2011, de autoria da Deputada **Ellana Pedrosa** e relatoria do Deputado **Alfrio Neto**, que “declara de utilidade pública a Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº 08” - na ausência do relator foi solicitado ao Deputado **Benedito Domingos** que proferisse o parecer sobre a matéria. Em votação: O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências. O Deputado **Olair Francisco** solicitou o uso da palavra para pedir a Presidente que votassem os PDLs e os

Requerimentos em primeiro lugar. A Presidente acatou a sugestão do Deputado. Item 16 – **Projeto de Decreto Legislativo nº 245/2013** de autoria do Deputado Wasny de Rour, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José da Silva Filho”. Item 17 – **Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2014** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto”. Em votação: os PDL’s foram aprovados com 3 votos favoráveis e houve 1 ausência. Assumiu a Presidência o Deputado Olair Francisco. O Deputado Benedito Domingos solicitou o uso da palavra para pedir a apreciação ao **Projeto de Lei nº 1.412/2009** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “**Concede ao Viaduto de Ligação da Região Administrativa de Samambata à QNL, da Região Administrativa de Taguatinga, a denominação VIADUTO: PASTOR DIVINO GONÇALVES**”. O Presidente Deputado Olair Francisco comunicou que irão analisar primeiro e votar em bloco os itens 18, 19, 20, 21 e depois retornará ao item 08. Item 18 – **Requerimento nº 03/2014**, de autoria da Deputada Celina Leão, que requer a realização de Audiência Pública, na chácara 10, 1º campo sintético do Morro da Cruz, Bairro Morro da Cruz, São Sebastião, Brasília Distrito Federal. Item 19 – **Requerimento nº 04/2014** de autoria da Deputada Celina Leão, que “**requer a realização de Audiência Pública, na QNQ 18, Conjunto 1, Lote 7, Expansão, Centro Social Urbano, Ceilândia, Brasília, Distrito Federal, para discutir questões sociais da expansão do Setor ‘O’**”. Item 20 – **Requerimento nº 5/2014**, de autoria da Deputada Celina Leão, que “**requer a realização de Audiência Pública, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Brasília, Distrito Federal, para debater sobre o Manual de Procedimentos para atendimento à Educação Infantil, Creche e Pré-Escola (0 a 5 anos) em tempo integral, nas Unidades Escolares da Rede Pública e Instituições Conveniadas; e Sede para os novos Conselhos Tutelares**”. Item 21 – **Requerimento nº 13/2014** – de autoria da Deputada Celina Leão, que “**requer a realização de Audiência Pública, na Sala das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dia 29 de maio de 2014, às 19 horas, para debater a reforma do Kartódromo Waltinho Ferrari**”. Resultado: Os Requerimentos de nºs 18, 19, 20, e 21 foram aprovados com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências. Reassumiu a Presidência a Deputada Celina Leão. Item 8 – **Projeto de Lei nº 1.412/2009** – de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria do Deputado Alirio Neto, que “**Concede ao Viaduto de Ligação da Região Administrativa de Samambata à QNL, da Região Administrativa de Taguatinga, a denominação VIADUTO: PASTOR DIVINO GONÇALVES**”. O Deputado Benedito Domingos assumiu a relatoria da matéria. O Deputado Benedito Domingos exaltou a figura do Pastor Divino Gonçalves, falecido em 2009, salientou que aquela honrada pessoa deixou um rastro de serviços, de bondade, honestidade e muito gratificado por estar votando aquele Projeto de Lei, lembrou que aquela é uma homenagem mais que justa e merecida ao saudoso pastor Divino. A Presidente Deputada Celina Leão, parabenizou a Deputada Eliana Pedrosa, autora do Projeto e lembrou da obra do Pastor Divino, relatou que o trabalho feito pelo Pastor Divino foi social e verdadeiro de uma forma limpa e correta. O Deputado Olair Francisco pediu a palavra para acrescentar que o Pastor Divino arrebanhou, levantou muitas vidas perdidas, salientou que o Pastor Divino fez um trabalho espetacular na sua função de fazer o bem, de ser um servidor de Deus, finalizou o Deputado. Em votação: O Parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências. O Deputado Olair Francisco assumiu a Presidência para deliberar itens de extrapauta. 01 – **Projeto de Lei nº 1.901/2014** de autoria do Poder Executivo e relatoria da Deputada Celina Leão, que “**dispõe sobre a carreira pública de assistência social do Distrito Federal e dá outras providências**”. Em votação: O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências. 02 – **Projeto de Lei nº 1.851/2014** de autoria do Poder Executivo e relatoria da Deputada Celina Leão, que “**dispõe sobre a Carreira Sôcio Educativa no quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências**”. A Deputada Celina Leão pediu a palavra para expressar o quanto se sentiu honrada em ter trabalhado para aquela carreira, parabenizou o Sindicato presente, reiterou que esteve à frente junto a Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar para que a Carreira tivesse êxito, salientou que aquela carreira cumpre um importante papel que é res socializar meninos e meninas, que muitas vezes não tiveram chance de estudar ou estão no mundo das drogas e do crime. Esta carreira com treinamento específico, segundo a Deputada irá trazer a reinserção social e consequentemente trazendo para os poderes Executivo e Legislativo as necessidades que hoje tem a demanda diária. E ainda, uma melhoria interna para o sistema quanto para a sociedade que irá receber estes meninos que saíram do sistema de medidas sócio-educativas. O Deputado Benedito Domingos pediu o uso da palavra para parabenizar a iniciativa feita pela Comissão de Assuntos Sociais, o Poder Executivo e a relatora Deputada Celina Leão, acerca daquele projeto, para o Deputado é uma das classes de servidores que irá prestar um serviço essencial e muito importante para a sociedade, reduzindo e encaminhando os jovens para que possam, na sua idade adulta, terem uma vida digna em que toda a sociedade almejam. O Presidente Olair Francisco acrescentou que participou de toda e de todos os debates com as categorias, uma parte querendo greve e a outra, que é a liderança, não. Mas foram levando, preocupados sempre com a sociedade, entendeu o Deputado que, quem sai ganhando é a categoria que trabalha para o povo do Distrito Federal. Em seguida a Deputada Celina Leão pediu a palavra para ratificar o seu voto por não ter citadas as emendas apresentadas ao citado projeto de lei. O projeto de lei é aprovado no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, rejeitando as emendas de 01 a 26 e acatando a Emenda nº 27, que é o substitutivo completo. Em votação: O parecer foi aprovado com 03 votos favoráveis e houve 02 ausência. Assumiu a Presidência a Deputada Celina Leão. A Deputada informou que a Presidente do Sindicato do Metrô, Dona Tânia, pediu cinco minutos para informar que estão em estado de greve há mais ou menos trinta dias. E que o Governo não quer ouvi-los, informou que os funcionários do metrô estão numa situação muito difícil, sem diálogo com o governo local. Segundo ela, eles estão trancafiados sem nenhuma comunicação numa sala na estação de águas claras e resolveram denunciar aos jornais e às redes de televisão, Dona Tânia ainda disse que o diretor da empresa; o Senhor Secretário de Administração e o Diretor de Operações não apareceram e nem se manifestaram sobre o que estaria ocorrendo. Salientou ainda que estão pedindo apoio da população para que dê uma pressão no governo para que tenham como prestar um serviço de boa qualidade. E neste contexto atual eles não teriam condições de prestar o serviço com aquele clima tão tenso. Informou a Presidente do Sindicato. Esclareceu que a função de um piloto de metrô é muito estressante, haja vista que se implantou um sistema automático de trens dentro do metrô e não se implantou no sistema automático um sistema chamado protocolo de segurança, que é exigido por normas internacionais. Por causa disso o piloto fica trabalhando com o trem saltando a todo momento. Então, disse a presidente do sindicato dos metroviários: estou aqui fazendo esta denúncia para que a bancada governista tome uma providência. Haja vista, disse Dona Tânia que já se cansou de tentar negociar junto ao governo e denunciou que o cidadão que ao entrar no metrô, estaria correndo risco de vida. O Deputado Olair Francisco pediu a palavra e salientou que o relato da Presidente do Metrô é de extrema importância, no relato o Deputado Olair Francisco exaltou que aquela denúncia deveria ser encaminhada a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania por se tratar de uma denúncia grave envolvendo trabalhadores do metrô que estariam em cárcere privado. A Presidente Deputada Celina Leão respondeu ao Deputado que acataria a sugestão pedida

por ele. A Presidente reiterou que convidará o Deputado Dr. Michel e os membros da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, para juntos visitarem o Metrô. Reiterou que mandará toda a documentação que havia chegado às suas mãos para o Ministério Público do Trabalho; Ministério Público do Distrito Federal juntamente com as representações que já havia sido encaminhadas anteriormente com toda a pauta e também a oitiva feita com as denúncias. O Deputado Olair Francisco esclareceu que é um documento público aquela Audiência Pública do Metrô feita pela Comissão de Assuntos Sociais que poderia anexar-se aos documentos enviados para o Ministério Público do Trabalho. Não havendo mais proposições a serem apreciadas e nem discutidas, a Presidente Celina Leão, declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e sete minutos. Eu, Osni Bueno de Freitas, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pela senhora Presidente e posteriormente enviada à publicação.


Deputada Luzia de Paula
Presidente da CAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE. NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Às onze horas e vinte e um minutos do dia dezoito de março de 2014, na sala de reuniões das comissões, a Deputada Celina Leão, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, declarou-se aberta a Segunda Reunião Extraordinária da Comissão. Com a presença dos Senhores Deputados Luzia de Paula e Olair Francisco. A Presidente informou que o item 01 da ordem do dia trata-se de eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Comunicou que terá um pronunciamento do Presidente; comunicado dos membros; discussão e votação do calendário das reuniões ordinárias; discussão e votação das proposições. Passou-se para o item nº 01 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. O Deputado Olair Francisco pediu o uso da palavra e comunicou que já havia um acordo entre os líderes e foi referendado no Plenário da Casa, nesta reunião será referendado tudo o que foi discutido e acordado. Ficou assim estabelecido: Presidente, Deputada Celina Leão; Vice-Presidente, Deputado Olair Francisco; membros: Deputado Evandro Garla, Deputado Cristiano Araújo; e a Deputada Luzia de Paula. Suplentes Deputados: Eliana Pedrosa; Paulo Roriz, Chico Leite, Benedito Domingos e o Professor Israel Batista. Em votação. Referendado o resultado da Comissão com 03 votos favoráveis e houve 02 ausências. A Presidente ressaltou a eleição do novo calendário, declarou que a Mesa Diretora mandou uma sugestão do dia e horário para que não haja choque das reuniões das comissões. Comunicou que caso os membros aceitem, o novo horário das reuniões das comissões passaria para 14 horas uma vez por mês, às terças-feiras, tendo em vista ser um ano eleitoral, ficou assim aprovado o novo calendário: reuniões: dia 08 de abril; dia 13 de maio, dia 10 de junho; dia 12 de agosto; dia 09 de setembro; dia 07 de outubro; dia 11 de novembro e dia 02 de dezembro. Caso haja uma reunião extraordinária, avisaremos os membros, pois trata-se de um ano complicado. Disse a Presidente. Prosseguiu-se para a votação do item nº 01 – **Projeto de Lei nº 214/2011**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo e relatoria da Deputada Luzia de Paula, que “**dispõe sobre a política de incentivo ao emprego e estabelece condições para inclusão no mercado de trabalho de jovens trabalhadores**”. Em votação: O parecer foi aprovado com 03 votos favoráveis e houve 02 ausências. Item nº 02 – **Projeto de Lei nº 1.120/2012** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria do Deputado Olair Francisco, que estabelece diretrizes para a celebração de parcerias entre o Poder Público e entidades e organizações de assistência social, para a execução de ações no âmbito da política de assistência social, e dá outras providências”. Em votação: O parecer foi aprovado com 03 emendas do relator: Emenda Modificativa nº 01, Emenda Modificativa nº 02, e Emenda Modificativa nº 03, com 03 votos favoráveis e houve 02 ausências. Assumiu a Presidência o Deputado Olair Francisco. Item 03 – **Projeto de Lei nº 1.301/2012** – de autoria do Deputado Raad Massrouh e relatoria da Deputada Celina Leão, que “**inclui o Dia do Conselheiro Tutelar no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal**”. Em votação: O parecer foi aprovado com 03 votos favoráveis e houve 02 ausências. Item nº 5 – **Projeto de Lei nº 1.609/2013**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria da Deputada Celina Leão, que “**introduz alteração na Lei nº 999, de 02 Janeiro de 1996**”. Em votação: O Parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 02 ausências. Item nº 07 – **Requerimento nº 01/2014**, de autoria da Deputada Celina Leão, que “**requer a realização de reuniões itinerantes da Comissão de Assuntos Sociais nas diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal**”. A Deputada relatou que o assunto do Requerimento é de suma importância para a comunidade do Distrito Federal, a população quer ver a Câmara um pouco mais perto de suas necessidades, ressaltou que muitas das vezes, é difícil mobilizar o cidadão a fazer uma visita a Câmara. Mas é sabido que a Câmara tem que ir onde o cidadão está. Enfatizou que a dinâmica das reuniões itinerantes aproxima a Câmara da população, faz cumprir seu papel de fiscalização e de representação, agradeceu o empenho de todos os colegas em todas as missões que celebraram. O Presidente Olair Francisco pediu o uso da palavra e ressaltou as importâncias das reuniões itinerantes da Câmara, acrescentou que o regimento interno da Casa dá o amparo legítimo para fazerem todas as andanças no Distrito Federal, comunicou que recebeu uma demanda relativa à Fábrica Social, há uns técnicos que trabalham na Fábrica Social, segundo um dos denunciantes, 95% dessas pessoas são de fora do Distrito Federal, também a denúncias referente a um hospital, uma escola e o Deputado tem que ir atrás para saber a veracidade das denúncias e muitas das vezes o Executivo nem toma conhecimento, enfatizou o Deputado Olair Francisco. Em votação: O Requerimento foi aprovado com 03 votos favoráveis e houve 02 ausências. Reassumiu a Presidência a Deputada Celina Leão, discussão e votação – Item 04 – **Projeto de Lei nº 1.428/2013** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria do Deputado Cristiano Araújo, que “**dispõe sobre a cota de estógius nas empresas ou consórcios que recebem incentivos ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal**”. Na ausência do relator foi solicitado ao Deputado Olair Francisco para proceder à leitura do parecer sobre a matéria. O Deputado pediu a palavra para enfatizar a extrema importância daquele projeto, ressaltou que as secretarias do governo como – Sedest, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho poderiam trabalhar em conjunto – pois essas contrapartidas das empresas poderiam valorizar muito os jovens, porque os jovens, segundo o Deputado estão loucos para fazer alguma coisa e não tem oportunidade. E o Governo dá um incentivo de milhões e milhões de reais para alguns bonitões, e a contrapartida, muitas das vezes não acontece, relatou o Deputado. O Deputado enfatizou que sozinho, o governo não dá conta, principalmente da área social, são seiscentas mil pessoas que todos dias vão à escola, é lanche, é transporte, quantas mil pessoas vão ao hospital? Por tanto é preciso do apoio das

empresas, já que o governo está repassando sua parte financeira, a contrapartida é fundamental e aquele Projeto é importantíssimo, finalizou o Deputado. A Presidente comunicou que gostaria de falar daquele projeto de suma importância para a população. Indagou para os membros da Comissão e pessoas presentes naquela reunião. O que os grandes empresários dão em contrapartida social por receber inúmeros benefícios? A Presidente esclareceu que um País bom é um País em que as crianças vão para a escola, têm o mínimo de condição de receber uma atenção básica, ressaltou que nada justifica a gestão de deixar de arrecadar com impostos para dar a alguns sem a devida contrapartida. Parabenizou o projeto da Deputada Eliana Pedrosa e comunicou que a Casa tem de estar atenta às condições jurídicas e legais do projeto. O Deputado Olair Francisco pediu a palavra e deu como exemplo o Prô-DF, junto com a Secretaria do Trabalho, com todos esses órgãos envolvidos, poderia estar em um mega projeto para trazer o bem para o trabalhador, e acrescentou, ressaltando que aquele projeto poderá fazer uma diferença muito grande no futuro. A Presidente destacou a fala do Deputado Olair Francisco e acrescentou que o Estado tem de rever os incentivos que dão para as empresas e que não geram uma contrapartida social, ressaltou que a Câmara aprovou um crédito e os cofres do governo deixaram de arrecadar 200 milhões de reais por ano para as empresas de aviação e enfatizou que na época votou contra aquele crédito. Segundo a Presidente os beneficiários foram cinco, quatro, três empresários que não precisavam daquele incentivo para gerar o que? perguntou a Presidente sendo que o aeroporto de Brasília não comporta mais o número de tráfego aéreo, explicou que o governo deixou de arrecadar 200 milhões, deram uma alíquota de ICMS, baixaram o combustível. Qual é a contrapartida social de geração de emprego, de renda, de qualquer outra coisa que quisesse criar. Enfatizou que o Aeroporto de Brasília não tem como receber alguns vãos, há uma demanda reprimida antiga, nada justifica, esse tipo de gestão em deixar de arrecadar para dar para alguns empresários sem a devida contrapartida, finalizou a Presidente. Mais uma vez o Deputado Olair Francisco pediu a palavra, acrescentou que espera que todos os Deputados e toda a sociedade do Distrito Federal revejam os incentivos daquele projeto, citou as constantes manifestações que ocorreram no Entorno do Distrito Federal, São Paulo e Rio de Janeiro, e destacou que não pode ser considerado normal aquele tipo de movimento. Citou como exemplo, que a empresa X deixou de pagar X de imposto, porque o governo deu o incentivo. Desse X de imposto, quantos estão trabalhando na área social? O empresário deixou de pagar 100 milhões em impostos, caso ele tivesse investido 20 milhões na área social ainda teria sobrado 80 milhões, e ainda assim estaria ganhando. Citou à aprovação da Lei da Cultura de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, em que toda empresa poderá investir em um atleta ou incentivar a cultura e com isso ter um benefício. Para o Deputado esta Lei da Cultura é de suma importância haja vista que uma empresa grande ou pequena poderá investir também. Destacou que as empresas de grande porte querem mesmo é pagar menos impostos. Sem mais discussão a Presidente colocou o em votação: *O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências.* Item 6 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2013**, de autoria da Deputada Liliane Roriz e relatoria da Deputada Luzia de Paula, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria Rita Chau". Em votação: *O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências.* A Presidente ressaltou que gostaria de avisar da Audiência Pública sobre o "transporte no entorno" comunicou que aquela audiência terá a participação da Presidência da Câmara Legislativa e aproveitou para convidar os parlamentares membros para aquela audiência que será realizada dia 24, às 15 horas, no Plenário. Ressaltou que a ANTT não tem condições de cuidar de uma situação tão delicada que é a do transporte do Entorno. Enfatizou que a ANTT que tem a competência do Distrito Federal poderia sim abrir mão dessa competência, e assim em caso positivo, o Distrito Federal venha a administrar aquela situação, tendo em vista que a Rde lhe proporciona abrir mão daquela competência. Segundo a Presidente o governo não quer cuidar, não dá conta de cuidar, e não abre mão para que os Estados cuidem. E finalizou esclarecendo que trará a legislação, os promotores, o Poder Executivo Federal para debater o que se deve fazer e o que se poderá fazer para resolver aquela situação. O Deputado Olair Francisco pediu o uso da palavra e ressaltou que não só o problema do transporte do entorno seria resolvido, há várias questões em jogo, pois tem a saúde, emprego, do trabalho, porque 99% das pessoas que moram no Entorno pensa que Brasília é um mar de rosas, que aqui terão facilidade de resolver todos os seus problemas. Colocou como exemplo a Cidade de Santo Antônio do Descoberto que é a cidade próxima mais velha. Enfatizou que ela não consegue se alto sustentar, tem muitos aposentados, deve ter uns seis mil funcionários, não tem uma indústria, não tem comércio pungente, não tem uma área rural determinante e todos os problemas da cidade vêm para Brasília. Segundo o Deputado a cada três pessoas atendidas na área de saúde, uma e meio são de outros Estados. Explicou o Deputado que chegou a hora do Governo Federal repassar os recursos para os estados pelo atendimento. Como exemplo ele ressaltou que se forem atendidos dez pessoas de outros municípios, o Governo Federal teria que repassar os recursos pelo atendimento das pessoas oferecido pelos hospitais do Distrito Federal. O Deputado explicou que se preocupa muito com o Entorno mas, ainda não descobriu a receita certa para os problemas apresentados daquelas cidades. A Deputada Luzia de Paula pediu o uso da palavra para expressar que aquela reunião seria a última, tendo em vista que o Deputado Alirio Neto retornará para o seu mandato. A Deputada profetizou da fala do Deputado Olair Francisco que mencionou sobre o empresário consciente, segundo a Deputada, não existe cultura social e de compromisso social do empresário brasileiro, enquanto houver tanta diferença, tanta desigualdade social, enquanto não houver consciência do ser humano e de outro, e viverem com tanta desigualdade, seremos seres humanos acuadaos feito bichos se autodestruindo, como estamos vivendo agora, disse a Deputada. Comunicou aos presentes que esperou ter contribuído à altura que a Casa merece, do que os servidores merecem pela confiança a ela depositada. Fez um agradecimento especial a Presidente Deputada Celina Leão, que sempre lhe deu muito otimismo, mesmo ela sendo suplente, ressaltou que a suplência, não é ter um mandato por completo, é preciso ter muita sabedoria, é preciso muitas vezes calar, quando se quer falar, é preciso ouvir quando não se quer estar ouvindo, isto para podermos ter o resultado que a sociedade espera lá fora. Ressaltou que a desigualdade social está por toda parte, a discriminação de gênero está muito longe; mas a discriminação social é algo que sufoca, que destrói, a sociedade é hipócrita, é uma luta diária que tem que ser tratada para diminuição da desigualdade social no País. Enquanto essa imensa desigualdade existir, a condução é elevada para que esta mesma sociedade volte a ser impulsiva, irresponsável, até ao ponto de pagar pessoas para queimar ônibus, a queimar postos policiais e a matar. Para a Deputada há alguém por trás destes movimentos, pessoas que não param para pensar. Enfatizou que há quarenta anos foi morar em Ceilândia, naquela época ela já confienciava para algumas pessoas, que precisava cuidar das crianças; tem que ter creche; a escola teria também que funcionar o dia todo. Mas acabava mesmo é falando sozinho. Naquele tempo eu dizia que se nada fosse feito, aquelas crianças iriam crescer e passariam a incomodar, pegariam um resolver e apontaria para a cabeça das pessoas, ou viriam a assaltar nos semáforos, hoje muitas pessoas dizem que é favorável que o menino ou a menina seja punidos e condenados, desejam que a maioria penal cianim. Toda esta conduta dos menores foi diagnosticada há quarenta anos, conforme confienciou na época a Deputada Luzia de Paula. A Deputada agradeceu a todos. O Deputado pediu mais uma vez a palavra e parabenizou a Deputada Luzia de Paula pelas belas palavras que foi dita, salientou que o governo terá que investir muito na educação, o professor tem que ser muito valorizado, destacou que a Deputada Luzia de Paula foi uma Deputada exemplar, uma

Deputada em que todas as pessoas que a conheceram tiveram orgulho, onde a parlamentar dár-se-á muita ênfase aos problemas sociais. O Deputado Olair Francisco comunicou que, uma maneira de saudação para a Deputada seria aprovando o projeto de autoria dela o de repassar 10% das milhas, para os alternativos, o Deputado informou que não teria problema algum em caso de pagar 10% da publicidade do Distrito Federal e dar aos menores. Reiterou que sente muito orgulho em ter trabalhado com a parlamentar e poder saudá-la, finalizou. A Senhora Presidente Deputada Celina Leão tomou a palavra e começou a falar da despedida da Deputada Luzia de Paula da Comissão, salientou que a Deputada Luzia de Paula é uma mulher de muita fé, reiterou que a ama muito, que há vários políticos que poderiam se transformar aqui em bons políticos, defender a educação, falar que estão preocupados com a população, mas, quando viram as costas, estão negociando propina em cima de merenda escolar, deixando as escolas caírem aos pedaços, esquecendo das crianças, por estas e tantas outras coisas que a Presidente enfatizou que sentiu muito orgulho em ter trabalhado lado a lado com a Deputada Luzia de Paula. A Presidente reiterou que trabalha para que, todas as crianças tenham direito a creche, mas uma creche igual a da Deputada Luzia de Paula, onde as crianças possam ir e vir, onde possam fazer as refeições diariamente, receber amor, receber orientação e receber carinho. A Presidente ressaltou que um deputado suplente passa muito sufoco, relembrou que a Deputada Luzia de Paula, falou do décimo quarto salário e décimo quinto salário, citou que alguns milionários ou para alguns que recebiam dinheiro de forma ilegal não faria falta aqueles salários, frisou que ficou com nojo da hipocrisia de alguns parlamentares, que abrem mão daquilo publicamente, mas que, por debaixo dos panos, tiram dinheiro da merenda escolar, tiram dinheiro da saúde e da educação. Salientou que há pessoas que têm objetivos. O objetivo está no coração do homem. Há homens públicos que não fazem nada se não for por dinheiro. As pessoas não fazem o que está no coração. Agradeceu a Deputada Luzia de Paula, que a acompanhou em todas as visitas externas da Comissão de Assuntos Sociais, reiterou que a Deputada mora no mesmo lugar, vive a vida simples e humilde da mesma forma como vivia há quarenta anos atrás. Quantos homens e mulheres que formaram com a Senhora e que não estão nas drogas, não estão no crime porque tiveram uma tia Luzia, uma mãe Luzia que lhes estendeu a mão. A Presidente agradeceu em nome da Comissão, em nome da Câmara Legislativa e também em nome dos servidores da Comissão. Obrigada, Disse a Presidente. O Servidor da Comissão, Gilson Pereira Gomes, agradeceu em nome da Comissão, enfatizou que todas as vezes em que foi solicitada a presença da Deputada Luzia de Paula, nas reuniões, ela sempre compareceu, sempre disposta a ajudar. Sentiu muito apreço no trabalho demonstrado pela Deputada, finalizou. A Presidente Deputada Celina Leão, declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. Eu, Osni Bueno de Freitas Secretário da CAS, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pela Senhora Presidente e posteriormente enviada à publicação.

Deputada Luzia de Paula
Presidente da CAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia 09 de abril do ano de 2013, a Senhora Deputada Distrital Celina Leão, Presidente da CAS, declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária. A reunião contou com as presenças dos Senhores Deputados Alirio Neto, Evandro Garla, e o Deputado Olair Francisco. Foram feitas à leitura das Atas: Ata da 11ª Reunião Ordinária; Ata da 13ª Reunião Ordinária. A Senhora Presidente comunicou que irá direto à apreciação da Pauta que em primeiro lugar serão apreciadas os Projetos de Decretos Legislativos-PDL's, perguntou aos nobres parlamentares se concordariam que os PDL's fossem votados em bloco com exceção dos itens 9, 14 e 15 cujos itens são de sua relatoria. Serão votados os itens nºs 10, 11, 12, 13 em concordância dos demais membros da CAS. Item 11 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2013**, de autoria do Deputado Israel Batista e relatoria do Deputado Evandro Garla, "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mario Cláudio da Silva". Item nº 12 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2014**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio e relatoria do Deputado Olair Francisco - "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jarbas Silva Marques". Item 13 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 250/2014**, de autoria do Deputado Evandro Garla e relatoria do Deputado Olair Francisco - "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jilão César Ribeiro". Colocados em votação: Os pareceres de nºs 11, 12 e 13 foram aprovados com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência. A Deputada Celina Leão passou a Presidência para o Deputado Olair Francisco, tendo em vista a Presidente ser a relatora dos itens 9, 10, 14 e 15. Item nº 9 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 287/2013** de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria da Deputada Celina Leão, concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gervásio Carlos Batista". Item 10 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2013** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cleber Roberto Pires". Item 14 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 252/2014** de autoria do Deputado Roney Nemer e relatoria do Deputado Olair Francisco, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jorge Shyu Guang Pu". Item nº 15 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 257/2014** de autoria do Deputado Roney Nemer e relatoria da Deputada Celina Leão, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Henrique Serra Azul". A Deputada Celina Leão pediu o uso da palavra e pediu a inclusão dos itens nºs 16, 17 e 18 que são Requerimentos de sua autoria. Em votação: Os pareceres foram aprovados com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência. Passou-se para o item 16 - **Requerimento nº 3.170/2014** - "requer a realização de Seminário de Psicologia no Auditório desta Casa", a realizar-se no dia 27 de agosto de 2014, no horário das 8h às 18 horas, em comemoração ao Dia do Psicólogo. Item nº 17 - **Requerimento nº 3.172/2014** - requer a realização do Quarto Seminário de Enfermagem no Auditório desta Casa, a realizar-se no dia 14 de maio de 2014, das 8h às 18h". Item 18 - **Requerimento nº 2.173/2014** - requer a realização do Segundo Seminário do Voluntariado do Distrito Federal, no auditório desta Casa, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2014, das 8h às 18h. Em discussão, em bloco, os itens 16, 17 e 18. Em votação: Os requerimentos foram aprovados com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência. Reassumiu a Presidência a Deputada Celina Leão. A Presidente comunicou que o Deputado Evandro Garla pediu a retirada do item 2 da pauta. Item 01 - **Projeto de Lei nº 39/2011** de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a inclusão do nome da pessoa que fizer a indicação política quando da nomeação e contratação de servidores e empregados públicos no âmbito administrativo do Distrito Federal". O Deputado Alirio Neto ressaltou que aquele Projeto em análise seria a indicação de apadrinhamento político, enfatizou que os cargos comissionados, de confiança, tem que ter critério técnico como base de escolha. Reiterou que o Projeto fosse retirado

de pauta, haja vista que o assunto é muito polêmico, a Presidente declarou que compartilhará com a sociedade o pensamento do Deputado *Alirio Neto* e reiterou que a sociedade não compartilhará com este tipo de votação, e esta Casa estaria indo na contramão do anseio popular, enfatizou que é contra aquele Projeto, pois a própria imprensa vem cobrando um padrão de comportamento. O Deputado *Olair Francisco* pediu a palavra fez severas críticas àquele Projeto, ressaltou que é um absurdo o que leu no contexto do referido Projeto, quando uma pessoa vai trabalhar no Executivo, quem indica é o governador, o Governador é quem faz a indicação, porque são de responsabilidade do Executivo as nomeações. Reiterou que os cargos de confiança são necessários mas em seu caso ele é quem escolhe os seus comissionados. Lá no Executivo, o Governador tem que ter o cargo de confiança, que ele indica. Quando ele nomeia e sai no Diário Oficial, a indicação é dele. Mas salientou que pedirá vista do Projeto. Enfatizou que esperará que na próxima reunião a Comissão tomará uma decisão. Alegou que se está em desacordo para com a sociedade nós não aprovamos e mandamos para frente. A Presidente Deputada *Celina Leão* lembrou que os parlamentares estão sendo cobrados sobre o posicionamento das férias, diz que é favorável a diminuição das férias. Então, disse a Deputada, há uma dicotomia isto é, a divisão em duas partes o salientou: não adianta diminuirmos às férias e institucionalizar o padrinho político. Mais uma vez a Presidente reiterou que os parlamentares terão que se manter na linha, finalizou. O Deputado *Alirio Neto* pediu o uso da palavra e esclareceu que tudo que é de responsabilidade do Legislativo, eles teriam que assumir como Deputados. Existe todo um processo para se ocupar um cargo público, hoje já é regulamentado – principalmente para os cargos comissionados, reiterou que seria mais interessante no quesito das obras orçadas de emendas parlamentares, os projetos que viraram lei, estaria o nome do parlamentar na obra ou na placa de execução, para que os parlamentares tivessem a ciência de onde estariam colocando as emendas, disse o Deputado. Ainda informou que definitivamente não concorda com aquele Projeto. Informou que votará contra o Projeto. A Presidente justificou que deveriam avisar o Deputado *Chico Vigilante* da posição tomada pela Comissão, explicou que mesmo o Projeto rejeitado na Comissão, ele não é terminativo, indo para a Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado *Evandro Garla* pediu o uso da palavra e salientou que os membros votassem o Projeto na Comissão. A Presidente solicitou ao Relator ad hoc, Deputado *Alirio Neto*, parecer sobre a matéria. O Deputado *Alirio Neto* salientou que na verdade, já havia vício de constitucionalidade, na sua opinião, contém vícios à transparência do serviço público, uma vez que está tentando dividir uma responsabilidade que é do Executivo, e não do Legislativo. E recomendou pela rejeição da proposta. Em votação: *O parecer foi reprovado com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência.* O Deputado *Alirio Neto* assumiu a Presidência, tendo em vista que os itens 3, 4, 7 e 8 são de autoria da Deputada *Celina Leão*. Item 3 – *Projeto de Lei nº 1.342/2013* – de autoria do Deputado *Olair Francisco* e relatoria da Deputada *Celina Leão*, que “*altera a Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais das outras providências*”, para incorporar à legislação distrital os avanços conceituais de conteúdos de alteração constitucional na matéria”. Em votação: *O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência.* Item 4 – *Projeto de Lei nº 1.403/2013* – de autoria do Deputado *Roberto Negreiros* e relatoria da Deputada *Celina Leão*, que “*estabelece diretrizes para a política de prevenção e combate do trabalho infantil em suas diversas formas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*”. Em votação: *O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e houve 2 ausências.* Item 7 – *Projeto de Lei nº 1.993/2014* de autoria da Deputada *Elana Pedrosa* e relatoria da Deputada *Celina Leão*, que “*altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo*”. Em votação: *O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência.* Reassumiu a Presidência a Deputada *Celina Leão*. Item 8 – *Projeto de Lei nº 1.824/2014* de autoria do Deputado *Cláudio Abrantes* e relatoria do Deputado *Evandro Garla*, “*fica denominada Cezar Alves da Medeiros a Vila Olímpica do Planaltina*”. Em votação: *O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência.* Item 5 – *Projeto de Lei nº 1.664/2013* de autoria do Deputado *Roberto Negreiros* e relatoria do Deputado *Olair Francisco*, que “*institui o Dia do Procurador Legislativo*”. Em votação: *O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência.* Item 6 – *Projeto de Lei nº 1.684/2013* de autoria do Deputado *Roberto Negreiros* e relatoria do Deputado *Olair Francisco*, que “*dispõe sobre a contratação das empresas de transporte público como mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal*”. Em votação: *O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência.* A Presidente informou há um item de extrapauta, um requerimento, comunicou que a Comissão de Assuntos Sociais fará uma audiência pública para debater assuntos de interesses do metrô, explicou que alguns funcionários a procuraram para ser a interlocutora junto ao Governo, uma vez que há um projeto que beneficia quem começou a trabalhar a partir de 2009, mas deixa um percentual do defasagem a quem está prestando serviços no metrô há muito mais tempo. A Presidente ainda expressou que é uma construtora que está fazendo a manutenção do metrô, colocando a vida dos passageiros em risco. Segundo a Presidente a questão hoje do metrô não é financeira e sim uma questão estrutural, eles querem ter nesta Casa uma interlocutora para que saibamos o que está acontecendo hoje no metrô, finalizou. Assumiu a Presidência o Deputado *Olair Francisco* para deliberação do item de extrapauta – *Requerimento nº 2/2014* – de autoria da Deputada *Celina Leão*, que “*requer a realização de audiência pública, na Sala das Comissões desta Casa, no dia 11 de abril de 2014, às 14h30min minutos, para debater assuntos de interesse dos metroviários do Distrito Federal*”. Em votação: *O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e houve 1 ausência.* Reassumiu a Presidência a Deputada *Celina Leão*. Não havendo mais nenhum item de pauta, a Presidente Deputada *Celina Leão*, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. Eu, *Osni Bueno de Freitas*, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pela senhora Presidente e posteriormente enviada à publicação.

Deputada *Lúcia de Paula*
Presidente da CAS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia 29 de abril do ano de 2014, a senhora Deputada Distrital *Celina Leão*, Presidente da CAS, declarou aberta a Quarta Reunião Extraordinária. A reunião contou com as presenças dos Senhores Deputados *Alirio Neto* e *Olair Francisco*. A Presidente enfatizou que nesta reunião será para votação do requerimento de convocação do Diretor de Operações da Companhia do Metropolitano, *Fernando Andrade Soller*; do Secretário de Estado da Administração Pública, *Wilmir Lacerda*; do Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, *Alberto Castilho de Siqueira*. A Presidente informou que são três requerimentos e sugeriu que fossem votados em bloco, também há um convite; sugestão do Deputado *Olair Francisco*. Assumiu a Presidência o Deputado *Olair Francisco*, e informou que passaria a Presidência ao Deputado *Alirio Neto*, pois gostaria de fazer uma discussão na reunião. O Deputado *Olair Francisco* pediu o uso da palavra e reiterou que ainda não tem convicção da convocação do representante do DFTrans. O Presidente Deputado *Alirio Neto* pediu a palavra e destacou que poderiam conceder vista de procedimento do pedido de convocação

do representante do DFTrans, justificou que gostaria de pedir destaque do requerimento de convocação do Senhor *Raimundo Lúcio de Lima*, do DFTrans e informou que o Requerimento nº 6 ficaria destacado. Apreciação em bloco dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 11, de autoria da Deputada *Celina Leão* e outros, que “*requer a convocação do Senhor Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, Wilmir Lacerda, para prestar esclarecimentos sobre assuntos de interesse dos metroviários*”. Requerimento nº 12, de autoria da Deputada *Celina Leão* e outros, que “*requer a convocação do Senhor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, Alberto Castilho de Siqueira, para prestar esclarecimentos sobre assuntos de interesse dos metroviários*”. Em votação: *Os Requerimentos de nºs 11 e 12 foram aprovados com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências.* Assumiu a Presidência a Deputada *Celina Leão* e repassou novamente a Presidência ao Deputado *Olair Francisco* para colocar em votação o Requerimento “destacado” que é de sua autoria. O Deputado *Olair Francisco* passou a Presidência ao Deputado *Alirio Neto*. Requerimento nº 6, de autoria da Deputada *Celina Leão*, que “*requer a convocação do Senhor Diretor Técnico do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, Raimundo Lúcio Lima da Silva, para prestar esclarecimentos sobre as más condições de trabalho na Rodoviária da Região Administrativa do Cruzeiro*”. O Deputado *Olair Francisco* pediu a palavra e salientou que não está com a opinião formada em relação à convocação do representante do DFTrans. Segundo o Deputado em seu entendimento, está se tratando de uma empresa privada e do seu trabalhador. E pediu a explicação da Deputada *Celina Leão* acerca do assunto. Enfatizou que o transporte público é uma concessão. Só poderá ser feita pelo Estado ou por uma concessão, que é uma forma legal de terceirizar, deixar um prestador de serviço fazer aquele trabalho. Explicou que a concessão foi feita através de uma licitação e o órgão encarregado para fazer a fiscalização da qualidade daquele transporte e seus trabalhadores ficou a cargo do DFTrans. Há também um TAC firmado entre ambas as partes. A Deputada justificou que a convocação do representante do DFTrans é de não estar cumprindo o papel que foi acordado que é de fiscalizar, inclusive o próprio TAC. A Deputada *Celina Leão* ainda comunicou que entrou com uma representação, e o Ministério Público abriu um TAC, que foi firmado entre o Governo do Distrito Federal, com as empresas prestadoras de serviço e com o sindicato para fiscalizar as demissões dos trabalhadores da área, que por ventura viessem a ocorrer.

Em seguida o Deputado *Olair Francisco* pediu que a convocação ocorresse em forma de convite e ele assumiria o compromisso do representante do DFTrans para vir a Comissão. A Deputada explicou que o TAC foi fruto de uma representação dela, na qual através do TAC foram feitos vários pedidos. Um era sobre a questão das verbas rescisórias e o outro era sobre a manutenção daqueles trabalhadores, que hoje somam quase 18 mil, e até aquele momento o edital cuidou dos interesses dos empresários, mas esqueceu dos trabalhadores. Esclareceu que estão ocorrendo demissões dos rodoviários e o DFTrans tem a obrigação de fiscalizar o TAC. A Deputada *Celina Leão* reassumiu a Presidência e ressaltou que não vê nenhum constrangimento em convocar o Diretor do DFTrans, porque a pessoa que está investida em um cargo público, tem o ônus e o bônus, assim como eu, (disse a Deputada) que sou parlamentar, eu tenho que prestar conta do meu mandato para a sociedade, o Senhor Lúcio, como Diretor do DFTrans tem que prestar conta para esta Casa, do cargo o qual lhe foi conferido. O Deputado *Olair Francisco* pediu novamente a palavra e reiterou que não tem a convocação firmada em relação à convocação do Senhor Lúcio, Diretor do DFTrans, eu não tenho a consciência tranquila, enfatizou o Deputado. A Presidente concedeu a palavra ao Deputado *Alirio Neto* e este explicou que o Poder Legislativo é autônomo e teria perfeitamente condições de fazer a convocação de qualquer membro do Poder Executivo, enalteceu que o subestabelecimento do Estado para concessão pública não tira do Estado a capacidade de gestão de fiscalização e acompanhamento das ações das empresas que venham a ser concessionárias, segundo o Deputado a convocação por parte da Câmara seria viável se ele que é o representante do DFTrans tivesse ligado para a Deputada *Celina Leão*, atendido a Presidente da Comissão. Ficou sem dar resposta a esta Câmara, ele perdeu toda a credibilidade, desabafou o Deputado. Ainda reiterou que gentileza se troca por gentileza e esta gentileza por parte daquele Senhor não foi manifestada. Ressaltou que a Câmara em especial a Comissão de Assuntos Sociais, tem todo o direito de fazer a convocação e, em especial, por meio de requerimento de autoria da Deputada *Celina Leão*. Lembrou o Deputado que o representante do DFTrans deveria ter aceitado o convite feito pela Comissão, pois daria a ele a oportunidade de, muitas vezes, desmistificar aquilo que pode estar acontecendo. O Deputado *Olair Francisco* entrou na discussão e disse estar tranqüilo e com a consciência formada para votar o Requerimento. O Deputado *Alirio Neto* salientou que a posição do entendimento do Deputado *Olair Francisco* será respeitada, só a presença de Vossa Excelência já mostra o respeito que tem por esta Comissão e pelas pessoas que estão aqui. Finalizou o Deputado *Alirio Neto*. Assumiu a Presidência o Deputado *Alirio Neto*. Colocou em votação o Requerimento nº 6, de autoria da Deputada *Celina Leão*, que “*requer a convocação do Sr. Diretor Técnico de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, Raimundo Lúcio Lima da Silva, para prestar esclarecimentos sobre as más condições de trabalho na Rodoviária da Região Administrativa do Cruzeiro*”. Em votação: *O Requerimento foi aprovado com 2 votos favoráveis, houve 1 (uma) abstenção e 2 ausências.* Reassumiu a Presidência a Deputada *Celina Leão*, enalteceu os Deputados *Alirio Neto* e *Olair Francisco*, justificou que os Deputados mencionados são responsáveis não só pelo cargo em que estão investidos, mas também pela população do Distrito Federal que lhes confiou aquele mandato. A Presidente mais uma vez agradeceu os parlamentares presentes, disse estar honrada com o papel a qual lhes foi destinado. Muito obrigada mesmo disse a Presidente. Colocou em votação o Requerimento nº 10, referente ao convite do Diretor de Operação e Manutenção da Companhia Metropolitana do Distrito Federal, Senhor *Fernando Andrade Soller*. Em votação: *O Requerimento foi aprovado com 3 votos favoráveis e houve 2 ausências.* O Deputado *Olair Francisco* pediu a palavra e reiterou que precisa das notas taquigráficas da Audiência do Metrô e que já fizera vários pedidos a taquigrafia e espera que na sessão seguinte do Plenário, estas estejam em suas mãos. O Deputado *Alirio Neto* pediu a palavra e salientou que sentiu-se um pouco constrangido por receber agradecimento pelo seu trabalho e agradeceu o reconhecimento da Presidente, pediu desculpas, por ter que se ausentar, tendo em vista um compromisso agendado e que precisa sair. Não havendo mais proposições a serem apreciadas, a Presidente *Celina Leão*, declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta um minutos. Eu, *Osni Bueno de Freitas*, Secretário da CAS, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pela senhora Presidente e posteriormente enviada à publicação.

Deputada *Lúcia de Paula*
Presidente da CAS

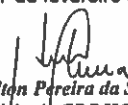
Comissão de Defesos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

CONVOCAÇÃO

De ordem do Deputado Ricardo Vale, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, convocamos os membros desta Comissão para a 1ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de março de 2015, às 14h 00min, na sala de reunião das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade de comparecimento do titular, seja providenciada a presença do suplente.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.


Hamilton Pereira da Silva
Secretário da CDDHCEDP

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14H, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

I - EXPEDIENTES

II - COMUNICADOS

1. De membro da Comissão.
2. Do Presidente da Comissão.

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. Leitura para aprovação da ata da 6ª reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014.
2. Discussão e votação do parecer ao PL nº 1394/2013 que "dispõe acerca do atendimento preferencial na rede pública e privada de saúde às pessoas portadoras de hemoglobinopatias no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências"
Autoria: Deputado Robério Negreiros
Relatoria: Deputado Joe Valle
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda apresentada.
3. Discussão e votação do parecer ao PL 1132/2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação e manutenção de cadastro unificado para informação a parentes sobre hospitalizados presos e albergues nas condições que especifica e dá outras providências".
Autoria: Deputada Eliana Pedrosa
Relatoria: Deputado Agacieli Maia
Parecer: pela aprovação da matéria
4. Discussão e votação da Indicação 49/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de um Centro de Convivência de Idoso, na Região Administrativa do Gama-RA II".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
5. Discussão e votação da Indicação 102/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização da Praça da Juventude, situada na QNN 20 da Giariroba, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso

6. Discussão e votação da Indicação 158/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a sinalização adequada e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
7. Discussão e votação da Indicação 205/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a construção da Delegacia da Mulher e da Delegacia da Criança e Adolescente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
8. Apresentação do Plano de Atividades para o 1º semestre de 2015.
9. Definição do calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2015.
Proposta de reunião mensal nos dias e horários estabelecidos em anexo.
10. Assuntos Gerais


Hamilton Pereira da Silva
Secretário da CDDHCEDP

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, REALIZADA EM 26/2/2015, 10h.

ITEM I

Calendário de Reuniões para 2015

APROVADO

ITEM II

- 1) Requerimento nº 01/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz "Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água com Captação no Lago Paranoá".
APROVADO
- 2) Requerimento nº 02/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz "Requer a realização de audiência pública, com o comparecimento do Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, para prestar informações acerca da política ambiental do Distrito Federal".
APROVADO
- 3) Requerimento nº 03/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso "Requer a realização do Seminário, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CODECTMAT, para tratar do tema: "A atual situação dos recursos hídricos do Distrito Federal".
APROVADO


Alex Leal Macedo
Secretário - CODECTMAT

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL CIÊNCIA E TECNOLOGIA MEIO AMBIENTE E TURISMO- CODECTMAT

CALENÁRIO DE REUNIÕES - 2015

MARÇO	
12	quinta-feira 10h
26	quinta-feira 10h
ABRIL	
09	quinta-feira 10h
23	quinta-feira 10h
MAIO	
14	quinta-feira 10h
28	quinta-feira 10h

JUNHO	
10	quinta-feira 10h
24	quinta-feira 10h

AGOSTO	
13	quinta-feira 10h
27	quinta-feira 10h

SETEMBRO	
10	quinta-feira 10h
24	quinta-feira 10h

OUTUBRO	
08	quinta-feira 10h
22	quinta-feira 10h

NOVEMBRO	
05	quinta-feira 10h
19	quinta-feira 10h

DEZEMBRO	
10	quinta-feira 10h

Titulares:	
Presidente	Deputado Cristiano Araújo
Vice-Presidente	Deputado Rodrigo Delmasso
Deputada	Liliane Roriz
Deputado	Joe Valle
Deputado	Chico Vigilante
Suplentes:	
Deputado Wellington Luiz	
Deputado Uira	
Deputado Telma Rufino	
Deputado Sandra Faria	
Deputado Ricardo do Vale	

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, Deputado Joe Valle, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer como resultado de sortelo realizado na Sala da CFGTC, com a presença das assessorias dos Deputados titulares, em 27.02.2015, às 14h45.

PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 02/03/2015

DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO JOE VALLE	DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE	DEPUTADO RODRIGO DELMASSO	DEPUTADA TELMA RUFINO
PL 182/2015	*****	*****	*****	*****

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.

William Torres Magalhães
Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFGTC

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
34/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do processo nº 060.013.794/2014, referente a contratação de Empresa com Dispensa de Licitação.
35/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do processo nº 060.013.793/2014, que trata de contratação de Empresa com Dispensa de Licitação.
52/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do processo nº 060.011.614/2014, que trata de contratação de Empresa com Dispensa de Licitação.
60/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do processo nº 060.013.948/2014, que trata de aquisição de materiais de órteses e próteses.
69/2015	Rafael Prudente	Requer Informações, à Secretaria de Saúde, sobre a possível falta de roupas hospitalares, nas unidades da rede pública.
70/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do relatório com demonstrativo dos equipamentos de lavanderia existentes em cada hospital público.
71/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do relatório com demonstrativos dos estoques de todos os insumos, necessários ao desenvolvimento das atividades das lavanderias, daquela Secretaria.
168/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do processo nº 060.000.653/2015, referente a contratação de Empresa com Inexigibilidade de Licitação.
158/2015	Rafael Prudente	Requer Informações, à Secretaria de Saúde, sobre a extinção do Grupo de Trabalho que monitorava o desabastecimento de medicamentos (e demais insumos) na rede pública de saúde.
159/2015	Rafael Prudente	Requer Informações, à Secretaria de Saúde, sobre o fechamento do Centro de Saúde nº 05, localizado no Lago Sul.
160/2015	Rafael Prudente	Requer informações, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, sobre os motivos que levaram o 34º Grupamento de Bombeiros Militar, do Lago Norte, não ter entrado em funcionamento.
163/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, cópia do processo nº 391.000.651/2009, que trata da pavimentação da estrada de acesso ao bairro denominado Setor Habitacional Taguari.
169/2015	Rafael Prudente	Requer, à Secretaria de Fazenda, cópia do relatório que demonstre os lucros (ou prejuízos), nos anos de 2010 a 2014, da CEB, CAESB e METRÔ/DF, bem como a distribuição dos respectivos dividendos aos cofres do Governo do Distrito Federal.
142/2015	Rodrigo Delmasso	Requer Informações, ao Diretor Geral do DFTRANS, sobre a destinação das receitas oriundas da venda de vales transportes.
115/2015	Rodrigo Delmasso	Requer informações, ao Diretor da AGEFIS, sobre questões relacionadas ao prédio abandonado, antigo Torre Palace hotel, situado no Setor Hoteleiro Norte, pois há informações que o imóvel está abrigando usuários de drogas e moradores de rua.
148/2015	Rodrigo Delmasso	Requer, à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, cópia de dados estatísticos referentes a acidentes de trânsito, no âmbito do Distrito Federal.
149/2015	Rodrigo Delmasso	Requer, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, cópia de dados estatísticos referentes a acidentes de trânsito no âmbito do Distrito Federal.
150/2015	Rodrigo Delmasso	Requer, ao Diretor Geral do DETRAN, cópia de dados estatísticos referentes a acidentes de trânsito no âmbito do Distrito Federal.
151/2015	Rodrigo Delmasso	Requer, ao Diretor-Geral do DER/DF, cópia de dados estatísticos referentes a acidentes de trânsito no âmbito do Distrito Federal.
100/2015	Joe Valle	Requer, ao Presidente da CEB, cópia do Plano de Gestão Estratégica, cópia do Organograma da Empresa e cópia do Plano de Carreira dos servidores daquela Companhia.
99/2015	Joe Valle	Requer, à Secretaria de Educação, cópia do Plano de Gestão Estratégica, cópia do Organograma da Secretaria e cópia do Plano de Carreira dos servidores daquele Órgão.
98/2015	Joe Valle	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do Plano de Gestão Estratégica, cópia do Organograma da Secretaria e cópia do Plano de Carreira dos servidores daquele Órgão.

139/2015	Chico Vigilante	Requer, ao Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, cópia de dados estatísticos, referentes à quantidade de servidores efetivos e servidores de livre nomeação, dos meses de dezembro/2014 e janeiro/2015, bem como os valores das folhas de pagamentos, no período citado.
----------	-----------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Valério Neves Campos
Secretário-Geral/Presidência


José Flávio de Oliveira
Secretário Executivo/Vice-Presidente


Leila Barreto Ornelas
Secretária Executiva/1ª Secretária


Rusembergue Barbosa de Almeida
Secretário Executivo/2ª Secretária


Alexandre Braga Cerqueira
Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA-GMD Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas, nos termos do art. 137 do RI-CLDF, solicitada por intermédio do Requerimento nº 92/2015, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Cristiano Araújo.

PELO 18/2011	PELO 23/2011	PELO 53/2013	PELO 63/2013
PELO 70/2014	PELO 71/2014	PELO 72/2014	PELO 75/2014
PL 131/2011	PL 152/2011	PL 173/2011	PL 214/2011
PL 215/2011	PL 272/2011	PL 320/2011	PL 322/2011
PL 572/2011	PL 978/2012	PL 1019/2012	PL 1020/2012
PL 1021/2012	PL 1427/2013	PL 1529/2013	PL 2017/2014
PL 2026/2014	PDL 281/2014	PR 5/2011	PR 25/2011
PR 83/2014	****	****	****

Art. 2º Indeferir a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas por não se enquadrarem no art. 137 do RI-CLDF, bem como determinar o arquivamento dessas, nos termos do art. 138 do RI-CLDF:

PELO 7/2007	PELO 9/2007	PELO 16/2007	PELO 22/2007
PELO 27/2008	PELO 29/2008	PELO 30/2008	PELO 34/2009
PELO 36/2009	PELO 38/2009	PELO 42/2010	PLC 66/2008
PLC 145/2010	PLC 159/2010	PL 109/2007	PL 375/2007
PL 376/2007	PL 396/2007	PL 397/2007	PL 410/2007
PL 428/2007	PL 432/2007	PL 438/2007	PL 439/2007
PL 440/2007	PL 442/2007	PL 444/2007	PL 456/2007
PL 459/2007	PL 464/2007	PL 475/2007	PL 477/2007

PL 478/2007	PL 492/2007	PL 508/2007	PL 515/2007
PL 516/2007	PL 517/2007	PL 518/2007	PL 519/2007
PL 538/2007	PL 539/2007	PL 540/2007	PL 552/2007
PL 554/2007	PL 576/2007	PL 630/2007	PL 636/2007
PL 645/2007	PL 725/2008	PL 729/2008	PL 730/2008
PL 745/2008	PL 831/2008	PL 863/2008	PL 864/2008
PL 885/2008	PL 886/2008	PL 923/2008	PL 1061/2008
PL 1214/2009	PL 1229/2009	PL 1242/2009	PL 1247/2009
PL 1259/2009	PL 1306/2009	PL 1329/2009	PL 1388/2009
PL 1444/2009	PL 1467/2009	PL 1506/2009	PL 1508/2009

PL 1544/2010	PL 1622/2010	PL 1704/2010	PR 25/2007
PR 28/2007	PR 39/2007	PR 53/2008	****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidente


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas, nos termos do art. 137 do RI-CLDF, solicitada por intermédio do Requerimento nº 79/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz.

PLC 92/2014	PL 490/2011	PL 1049/2012	PL 1347/2013
PL 1470/2013	PL 2076/2014	PDL 265/2013	PDL 273/2014
PR 29/2011	PR 30/2011	PR 31/2011	PR 32/2011
PR 60/2011	REC 4/2012	REC 7/2012	****

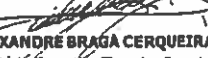
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidente


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 2015

Autoriza o afastamento de Parlamentar na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Memorando nº 7/2015-GDJV, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do DEPUTADO JOE VALLE para tratar de assunto de interesse particular, no período de 22 de fevereiro a 24 de março de 2015, nos termos do Inciso II, artigo 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2015.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


DEPUTADO JULLIAN CESAR
Segundo Secretário


DEPUTADO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto na Lei distrital nº 4.342/2009, art. 20, inciso III, e ainda o que consta no Processo nº 001-000976/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória na Seção de Faturamento de Processos do FASCAL do servidor MÁRIO EMANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 11.334-59, ocupante

do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, com lotação de origem no Setor de Benefícios.


INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos – Substituto

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

Processo nº 001-000.865/2014. Objeto: fornecimento de medicamentos e medicamentos de uso controlado destinados a compor estoque do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital. Valor estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30 horas do dia 18 de março de 2015. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor Preço global (maior desconto). Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviço Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2015.
José Expedito Rodrigues Ferreira
Pregoeiro

(Repubilicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DCL nº 38, página 14.)

PRIMEIRA SECRETARIA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE SEGURIDADE SOCIAL SETOR DE BENEFÍCIOS CONVÊNIO SESC

Servidor,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal mantém convênio com o SESC.

- Mensalidade por grupo familiar R\$ 24,25
- Gratuidade na 1ª emissão e renovação das carteiras
- Acesso gratuito às unidades nos finais de semana e feriados

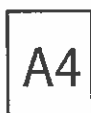
Todos os demais serviços oferecidos estão na mesma tabela do COMERCIÁRIO, ou seja, como maior desconto, exceto a parte de turismo.

Para maiores esclarecimentos, favor procurar o Setor de Benefícios, no 4º andar.

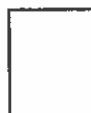
Ramais: 8552 / 8538

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:



tamanho do papel A4



orientação na forma retrato



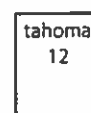
**margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm**



alinhamento vertical superior/justificado



parágrafo de 1,5cm da margem esquerda



fonte tahoma normal tamanho 12



**espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt**

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007, regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF